O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 971/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realização de um evento no ato da inauguração do Espaço Pet para doações de ração e produtos voltados aos animais e também este dia para adoções responsáveis de animais acolhidos por protetoras do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que o espaço Pet recém-criado e ainda não inaugurado, é de excelente estrutura possibilitando aos animais terem um espaço voltado a eles. Porém, podemos unir o útil ao agradável, sensibilizando as pessoas que usufruirão do espaço a doação de ração para cães e gatos, utensílios, casinhas e cobertores que por ventura estão em desuso e que podem ajudar outros animais que são resgatados por protetoras de nosso município.

No Município de Araucária há muitas protetoras que fazem este trabalho de forma voluntária, dependendo muitas vezes das doações de pessoas simpatizantes da causa, contudo nem sempre as doações são suficientes para suprir as necessidades básicas dos animais resgatados. Dessa forma, em virtude da grande demanda, que só aumenta, inúmeras protetoras de animais independentes comprometem sua renda mensal familiar para alimentar seus resgatados.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/07/2021 as 14:01:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80728&c=K49EL2.

Essa ação, como sugestão, poderia acontecer constantemente com um ponto de coleta disponível nas proximidades e que ficarão responsáveis pela entrega dos mesmos para protetoras devidamente cadastradas.

E contando com uma feira de adoção responsável, com animais resgatados, podemos oportunizar o desafogamento das protetoras, bem como, oferecer um lar para animais que esperam há muitos anos pela oportunidade de ser adotado.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Julho de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/07/2021 as 14:01:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80728&c=K49EL2.